

Parecer Técnico nº 029/2025 - D.O.P

Luziânia-GO, 27 de agosto de 2025.

Assunto: Proposta de Preço

Em análise à proposta de preço apresentada pela empresa **TERMAX TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.267.160/0001-00, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2025012954**, modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025 – SMDU**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução da obra de Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares na Avenida Osmar Soares de Queiroz**, no município de Luziânia-GO, informo o que segue:

1. Exequibilidade da Proposta

A proposta apresentada totaliza **R\$ 2.462.999,74** (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), correspondendo a um **desconto de 34,17% em relação ao orçamento de referência**.

Nos termos do **Art. 59, §4º, da Lei 14.133/2021**, em obras e serviços de engenharia são consideradas inexequíveis as propostas com valores inferiores a 75% do orçamento estimado pela Administração.

Esse entendimento harmoniza-se com o **art. 59, inc. IV e §2º da Lei 14.133/2021**, os quais determinam que cabe à Administração exigir a comprovação da exequibilidade quando necessário, mediante diligências.

O próprio edital, em seu item **6.7.1**, reforça tal interpretação, ao prever:

“Conforme Art. 59, §4º, da Lei 14.133/2021, propostas finais inferiores a 75% do valor de referência terão presunção relativa de inexequibilidade, cabendo ao Agente de Contratação abrir diligência para comprovar se o fornecedor terá condições de executar o contrato com o valor final ofertado.”

Portanto, neste caso, o desconto de 34,17% impõe à licitante o **ônus da prova da viabilidade técnica, operacional e econômica da proposta**, cabendo à Administração proceder à devida diligência.

2. Análise da Estrutura da Proposta

Foi identificado que o desconto aplicado pela empresa é linear, abrangendo todos os itens da planilha. A análise da **curva ABC** evidencia que os principais insumos e serviços, que concentram mais de 70% do valor da proposta, são os seguintes:

Item	Descrição	Und	Quant.	Preço Unitário S/ BDI (R\$)	Preço Total c/ BDI (R\$)/	Peso Acum. (%)
6.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAS, DIÂMETRO DE 800MM	M	1.052,74	R\$ 298,95	R\$ 361.921,48	14,69
10.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1º CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS	M3	25.431,83	R\$ 8,24	R\$ 253.301,02	24,98
12.4	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T	76,87	R\$ 2.453,69	R\$ 216.907,15	33,78
4.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	20.518,81	R\$ 8,62	R\$ 213.806,00	42,46
13.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO	M	2.731,87	R\$ 47,42	R\$ 156.645,42	48,83
10.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO	M3	25.299,20	R\$ 4,27	R\$ 130.543,87	54,13
12.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO E CAPA SELANTE	M2	18.303,52	R\$ 4,56	R\$ 100.852,39	58,22
12.3	ASFALTO DILUÍDO (CM-30)	T	23,93	R\$ 3.648,89	R\$ 100.415,54	62,30
4.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,00 M, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	21.108,99	R\$ 3,75	R\$ 95.623,72	66,18

11.1	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCAHO)	M3	6.167,87	R\$ 12,21	R\$ 91.037,76	69,87
7.2	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO	UN	17,00	R\$ 3.028,86	R\$ 62.267,60	72,40

Tais itens concentram os **principais insumos e serviço de maior impacto no custo final da obra**, o que reforça a necessidade de comprovação da compatibilidade de preços com os valores de mercado.

Destaca-se, como exemplo, a aquisição de materiais betuminosos. A tabela mais recente publicada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, com data-base de junho/2025, estabelece para o CM-30 o valor mínimo de R\$ 4,33/Kg, ainda considerando a região Norte. A empresa licitante, por sua vez, apresentou o valor unitário de R\$ 3.648,89/Ton, equivalente a R\$ 3,64/Kg, para execução da obra localizada no estado de Goiás (região Centro-Oeste). Quando comparado ao preço de referência da ANP para esta região/estado, que é de R\$ 4,76/Kg, a discrepância se acentua ainda mais, evidenciando diferença substancial. Ressalte-se que este comparativo foi realizado desconsiderando os encargos tributários incidentes sobre a aquisição (PIS, COFINS e BDI), justamente para aferir a efetiva exequibilidade do preço.

No mesmo sentido, observa-se o preço ofertado para o Betume RR-2C. O valor mais baixo divulgado pela ANP é de R\$ 2,58/Kg (região Nordeste), sendo que, para o estado de Goiás, o mínimo praticado é de R\$ 2,77/Kg, enquanto em Minas Gerais (estado limítrofe) o valor mínimo é de R\$ 3,06/Kg. A proposta da licitante, entretanto, foi de R\$ 2.453,69/Ton, equivalente a R\$ 2,45/Kg, considerando já a incidência de PIS e COFINS. Nota-se, portanto, que o valor apresentado pela empresa é inferior até mesmo ao menor preço registrado nacionalmente, reforçando a inconsistência e a ausência de respaldo mercadológico.

12.3	40480	GOINFRA RODOV	FORNECIMENTO DE CM-30	T	23,93	R\$ 3.648,89	R\$ 87.317,93	R\$ 4.196,22	R\$ 100.415,54
12.4	40490	GOINFRA RODOV	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T	76,87	R\$ 2.453,69	R\$ 188.615,15	R\$ 2.821,74	R\$ 216.907,15

Preço ofertado para Emulsão Asfáltica RR-2C e Asfalto Diluído CM-30
Fonte: Composições de Preço Unitário da Licitante



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Defesa da Concorrência

PREÇO MÉDIO MENSAL PONDERADO PRATICADO PELOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS ASFÁLTICOS (R\$/KG)

Produto	Mês	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Brasil
ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	jun/25	4,33977	4,59381	5,26108	4,97369	4,82548	4,91312
EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	jun/25	3,09241	2,58791	3,31176	2,99546	2,96625	3,03467

Preço médio de distribuição de Emulsão Asfáltica RR-2C e Asfalto Diluído CM-30 por Região
Fonte: Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Defesa da Concorrência

PREÇO MÉDIO MENSAL PONDERADO PRATICADO PELOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS ASFÁLTICOS (R\$/KG)

Importante: Quando não houver declaração de venda do produto selecionado, ou quando a declaração de venda do produto ocorrer por menos de 03 (três) distribuidoras, a tabela indicará campo vazio.

Mês	Produto	Estado	Preço
jun/25	ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	Distrito Federal	-
jun/25	ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	Goiás	4,75909
jun/25	ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	Minas Gerais	4,99115
jun/25	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	Distrito Federal	-
jun/25	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	Goiás	2,77129
jun/25	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	Minas Gerais	3,06678

Preço médio de distribuição de Emulsão Asfáltica RR-2C e Asfalto Diluído CM-30 por Estado
Fonte: Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP

Outro aspecto que merece destaque refere-se ao preço apresentado para o tubo de concreto com diâmetro de 800 mm. A licitante orçou o referido insumo no valor de R\$ 234,95, enquanto a tabela SINAPI, referência de julho/2025 (última divulgada), indica o custo unitário de R\$ 397,66, conforme demonstrado nas imagens anexas.

Constata-se, portanto, uma discrepância superior a 40% em relação ao valor de referência oficial, diferença esta que compromete a fidedignidade e exequibilidade da proposta. Ressalte-se que o tubo de concreto em questão configura insumo de alto impacto financeiro e técnico na execução da obra, figurando inclusive como o primeiro item da curva ABC.

MATERIAL	7750	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE P	M	CR	397,66
----------	------	---	---	----	--------

Preços do insumo "Tubo de Concreto DN 800mm", data base Julho/2025
Fonte: Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil – SINAPI/GO

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PR. UNIT. (R\$)	TOTAL
00007750	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	SINAPI	M	1,03000000	R\$ 234,95	R\$ 241,99

Preço ofertado para o "Tubo de Concreto DN 800mm"
Fonte: Composições de Preço Unitário da Licitante

Ainda, ao se analisar os preços ofertados para agregados (brita e areia), verifica-se que os valores propostos encontram-se muito abaixo dos referenciais do SINAPI, tabela reconhecida como base oficial de composições e insumos da construção civil no país. O SINAPI, com data-base atualizada, apresenta os seguintes valores médios:

- **Brita 0:** R\$ 142,96/m³
- **Brita 1:** R\$ 123,83/m³
- **Areia média:** R\$ 150,00/m³

Entretanto, a licitante apresentou os preços de:

- **Brita 0:** R\$ 88,89/m³
- **Brita 1:** R\$ 76,99/m³
- **Areia média:** R\$ 94,74/m³

Ou seja, reduções aproximadas de 37% em relação ao preço de referência, configurando um descolamento incompatível com as práticas de mercado.

SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil								
RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS - ENGARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO								
Mês de Referência:	07/2025					Encargos sociais sobre a mão de obra:		
Data de emissão:	12/08/2025					(SEM DESONERAÇÃO)		GO
						Localidade		GOIANIA
						Horista		108,78%
						Mensalista		67,21%
Preço em branco para determinado estado significa que não houve coleta mínima de preços no mês de referência								
Acessar Fichas de Especificação Técnico dos Insumos						Preços Medianos (R\$):		
Classificação	Código do Insumo	Descrição do Insumo			Unidade	Origem de Preço	GO	
MATERIAL	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)			M3	CR	150,00	
MATERIAL	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE			M3	CR	142,96	
MATERIAL	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE			M3	CR	123,83	

Preços de insumos de Brita, Areia para Goiás

Fonte: Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil – SINAPI/GO

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PR. UNIT. (R\$)	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00530000	R\$ 94,74	R\$ 0,50
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00720000	R\$ 88,89	R\$ 0,64
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,01450000	R\$ 76,99	R\$ 1,11

Preço ofertado para insumos de Brita e Areia
Fonte: Composições de Preço Unitário da Licitante

Ressalta-se que a licitante apresentou a planilha de composições de preços unitários contemplando apenas os itens principais, deixando de demonstrar os custos correspondentes às composições auxiliares. Tal ausência compromete a análise da exequibilidade da proposta, uma vez que inviabiliza a verificação da compatibilização dos custos de determinados insumos relevantes, tais como óleo diesel, equipamentos e demais itens correlatos.

Nesse sentido, faz-se necessária a apresentação da planilha completa de composições de preços unitários, de modo a assegurar a transparência e a rastreabilidade dos custos orçados. Ademais, caso seja identificado que os valores ofertados para insumos essenciais apresentem divergência significativa em relação às referências oficiais (a exemplo das planilhas do SINAPI, GOINFRA ou da ANP, conforme aplicável), a licitante deverá apresentar documentação comprobatória que justifique tais discrepâncias, garantindo, assim, a adequação da proposta às condições de mercado e a observância aos princípios da economicidade e da isonomia.

Diante do exposto, constata-se que os valores apresentados pela licitante não encontram correspondência com as referências oficiais de mercado (ANP e SINAPI), configurando indício inequívoco de **inexequibilidade de preços**. Tal situação exige análise criteriosa e a devida comprovação de como a empresa pretende viabilizar a aquisição e o fornecimento desses insumos a custos tão inferiores aos praticados, sob pena de comprometer a adequada execução contratual.

3. Exigências de Comprovação de Exequibilidade:

Nos termos do **art. 59, §3º, da Lei 14.133/2021**, a Administração poderá exigir que o licitante apresente comprovação documental da exequibilidade da proposta, de forma a evidenciar **custos compatíveis com os de mercado**.

Assim, a empresa deverá apresentar:

a) Comprovação dos preços dos principais insumos (Tubo de Concreto Ponta e Bolsa DN 800 mm, Emulsão Asfáltica – RR2C, Asfalto Diluído CM-30, Cascalho, Óleo Diesel, Concreto Usinado FCK 20 Mpa, Brita nº 0, Brita nº 1, Pó de Brita), integrantes das composições unitárias dos itens relacionados na Curva ABC:

- Cotações de fornecedores (assinadas e datadas), com valores compatíveis ao ofertado pela licitante;
- Tabelas oficiais de referência (SINAPI, SICRO, DER, DNIT) da data de apresentação da proposta;
- Notas fiscais de compras anteriores, com valores compatíveis ao ofertado pela licitante.

b) Capacidade operacional:

- Relação dos equipamentos disponíveis, com documentos comprobatórios de propriedade (em nome da empresa) ou contratos de locação, com valores compatíveis ao ofertado pela licitante;
- Relação da equipe técnica, com apresentação dos respectivos registros profissionais (CREA, CAU, etc.).

c) Estratégia de execução:

- Demonstração de ganhos de escala, logística de transporte, parcerias ou estratégias de fornecimento que justifiquem o desconto aplicado;
- Declaração formal de que o valor ofertado não comprometerá a **qualidade da obra, o cumprimento dos prazos contratuais e o atendimento às normas técnicas vigentes.**

4. Conclusão:

Diante do exposto, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa **TERMAX TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** encontra-se enquadrada na presunção relativa de inexequibilidade prevista no **art. 59, §4º, da Lei 14.133/2021**, em razão do desconto superior ao limite legal.

Todavia, recomenda-se ao Agente de Contratação instaurar **diligência específica** para que a licitante apresente os documentos comprobatórios da exequibilidade de sua oferta, conforme itens destacados no presente relatório.

Somente após a devida análise das justificativas e comprovações apresentadas é que será possível atestar, de forma fundamentada, a viabilidade técnica e econômica da execução da obra pelo valor ofertado.

Atenciosamente,

AMANDA SOARES DE SOUZA FREITAS
Engenheira Civil – CREA: 1018305246/D-GO